



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**  
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194  
CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 267 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.  
“Denomina “**Profª. GRACINA MARIA DA CONCEIÇÃO**”, a Escola Municipal de Educação Infantil.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito do Município de Arapeí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

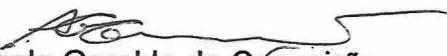
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Arapeí, aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Profª. GRACINA MARIA DA CONCEIÇÃO**”. A escola inominada, localizada no Município de Arapeí, Zona Urbana.

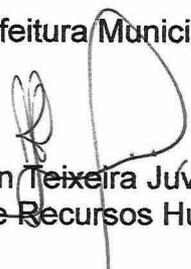
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, 04 de setembro de 2007.

  
Ângelo Geraldo da Conceição  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 04/09/2007.

  
Adilson Teixeira Juvenal  
Diretor de Recursos Humanos